



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

MANUAL ORIENTADOR DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

2026



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Elaborado por:

Nágila Araújo de Carvalho – Nutricionista
Amanda Cristina Motter Dala Senta - Nutricionista
Liana Lima Vieira - Nutricionista
Valdete do Bonfim Paz - Nutricionista
Cirleide Romão da Silva - Administrativo

Revisado por:

Cristiano Martins da Silva – Coordenador (Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição)

Aprovado por:

Magna Maria de Carvalho - Gerente (Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Promoção da Saúde)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Manual orientador da vigilância alimentar e
nutricional do Estado de Goiás [livro
eletrônico] / Nágila Araújo de
Carvalho...[et al.]. -- Goiânia, GO :
Ed. das Autoras, 2026.
PDF

Outros autores: Amanda Cristina Motter Dala
Senta, Liana Lima Vieira, Valdete do Bonfim Paz,
Cirleide Romão da Silva.
Bibliografia.
ISBN 978-65-02-18757-9

1. Alimentação saudável 2. Educação alimentar
e nutricional - Goiás (Estado) 3. Promoção da saúde
4. Segurança Alimentar e Nutricional, SAN - Brasil
I. Carvalho, Nágila Araújo de. II. Senta, Amanda
Cristina Motter Dala. III. Vieira, Liana Lima.
IV. Paz, Valdete do Bonfim. V. Silva, Cirleide
Romão da.

26-371439.0

CDD-613.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Segurança alimentar e nutricional : Promoção da
saúde 613.2

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5
2.1	Coleta de Dados Antropométricos e de Consumo Alimentar	5
2.1.1	Dados Antropométricos	5
2.1.2	Consumo Alimentar	7
2.2	Registro dos Dados Antropométricos e de Consumo Alimentar nos Sistemas de Informação	8
2.2.1	Cadastro no E-GESTOR AB e no SISVAN	9
2.2.2	Cadastro no E-SUS	10
2.3	Geração de Relatórios de Dados Antropométricos e de Consumo Alimentar	10
3.	MATERIAIS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RELACIONADOS À VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12
4.	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL	13
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
	APÊNDICES	
	ANEXOS	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, a vigilância em saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças (CNS, 2018). Nesse contexto, a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) constitui importante componente da vigilância em saúde e é essencial para a organização da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS).

A VAN é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) do Ministério da Saúde (MS) (Brasil, 2013a), sendo definida como a descrição contínua e a predição de tendências das condições de alimentação e nutrição da população e de seus fatores determinantes. Abrange tanto a vigilância realizada nos serviços de saúde quanto às informações provenientes dos sistemas de informação em saúde, como o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e a Estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) (Brasil, 2013).

A coleta e o registro dos dados antropométricos e de consumo alimentar devem ser realizados rotineiramente no Sistema e-SUS APS. Esses dados são provenientes de atendimentos e/ou atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos domicílios e em equipamentos sociais do território (Brasil, 2023a).

Os sistemas de informação em saúde constituem instrumentos estratégicos para o cuidado e a gestão em saúde pública, pois permitem identificar precocemente problemas como desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminoses e doenças crônicas. Dessa forma, a implementação da VAN nos municípios pode subsidiar ações de promoção da saúde, o planejamento das equipes e a tomada de decisões, além de contribuir para a organização das linhas de cuidado voltadas à oferta de ações e serviços de saúde centrados nas necessidades da população, fortalecendo a efetivação da PNAN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Sendo assim, este manual tem como objetivo sintetizar as informações do Ministério da Saúde sobre a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e sua operacionalização no estado de Goiás, complementar os materiais técnicos existentes, colaborar com o trabalho das regionais de saúde e dos municípios, bem como favorecer a ampliação da cobertura da avaliação antropométrica e do consumo alimentar nos municípios.

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1 Coleta de Dados Antropométricos e de Consumo Alimentar

2.1.1 Dados Antropométricos

Os dados antropométricos a serem coletados, bem como as informações necessárias para a avaliação do estado nutricional, são os constantes na tabela abaixo.

Tabela 1. Dados antropométricos e demográficos a serem coletados na VAN segundo faixa etária.

Dados	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso	Gestante
Demográficos:					
Sexo	✓	✓	✓	✓	
Data de nascimento	✓	✓	✓	✓	✓
Data da última menstruação					✓
Antropométricos:					
Peso	✓	✓	✓	✓	✓
Altura	✓	✓	✓	✓	✓
Circunferência de cintura			✓		
Circunferência de panturrilha				✓	
Perímetro Cefálico	✓				

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

As medidas antropométricas devem ser realizadas conforme descrito no “**Guia para a Organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde**” (Brasil, 2023a)

Fonte: Brasil, 2023a.

Tabela 2. Parâmetros de avaliação antropométrica de acordo com a fase da vida.

Fase do Curso da Vida	Índices e Parâmetros	Classificação
Crianças menores de 5 anos	IMC para Idade	Magreza acentuada/ Magreza/ Eutrofia/ Risco de sobrepeso/ Sobrepeso/ Obesidade
	Estatura para Idade	Muito baixa estatura para a idade/ Baixa estatura para a idade/ Estatura adequada para a idade
	Peso para Estatura*	Magreza acentuada/ Magreza/ Eutrofia/ Risco de sobrepeso/ Sobrepeso/ Obesidade
	Peso para Idade	Muito baixo peso para a idade/ Baixo peso para a idade/ Peso adequado para a idade/ Peso elevado para a idade**
	Perímetro cefálico (para menores de 2 anos)	Acima do esperado para a idade/ Adequado para idade/ Abaixo do esperado para a idade
Crianças de 5 a 9 anos	IMC para Idade	Magreza acentuada/ Magreza/ Eutrofia/ Sobrepeso/ Obesidade/ Obesidade grave
	Estatura para Idade	Muito baixa estatura para a idade/ Baixa estatura para a idade/ Estatura adequada para a idade
	Peso para Idade	Muito baixo peso para a idade/ Baixo peso para a idade/ Peso adequado para a idade/ Peso elevado para a idade**
Adolescentes (≥ 10 a < 20 anos)	IMC para Idade	Magreza acentuada/ Magreza/ Eutrofia/ Sobrepeso/ Obesidade/ Obesidade grave
	Estatura para Idade	Muito baixa estatura para a idade/ Baixa estatura para a idade/ Estatura adequada para a idade
Adultos (≥ 20 a < 60 anos)	IMC	Abaixo do peso/ Adequado ou Eutrófico/ Sobrepeso/ Obesidade Grau 1/ Obesidade Grau 2/ Obesidade Grau 3
	Circunferência da Cintura	Risco de complicações metabólicas associadas à obesidade: Mulheres: ≥ 80 cm - aumentado Mulheres: ≥ 88 cm - substancialmente aumentado Homens: ≥ 94 cm - aumentado Homens: ≥ 102 cm - substancialmente aumentado
Idosos (≥ 60 anos)	IMC para Idoso	Baixo peso/ Adequado ou eutrófico/ Sobrepeso
	Perímetro da Panturrilha	< 31 cm - Ação 31 a 34 cm - Atenção > 35 cm - Acompanhamento de rotina
Gestantes	IMC pré-gestacional	Baixo peso/ Eutrófico/ Sobrepeso/ Obesidade

Fonte: Brasil, 2023a.

*Nota: A Organização Mundial da Saúde (OMS) apresenta referências de peso-para-estatura apenas para menores de 5 anos pelo padrão de crescimento de 2006. A partir dessa idade, deve ser utilizado o Índice de Massa Corporal (IMC) para idade para avaliar a proporção entre o peso e a estatura da criança. O IMC é calculado pelo peso/altura².

** Nota: Este não é o índice antropométrico mais recomendado para a avaliação do excesso de peso entre crianças. Esta situação deve ser avaliada pela interpretação dos índices de peso-para-estatura ou IMC-para-idade.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Já a aquisição e manutenção de equipamentos antropométricos devem ser realizadas conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 3. Aquisição e manutenção de Equipamentos Antropométricos.

Procedimento	Descrição	Materiais para consulta
Aquisição de equipamentos antropométricos	- Devem ser adquiridos equipamentos adequados e de qualidade pelos próprios municípios, seja com <u>recurso próprio ou disponibilizado pelo MS</u>. - Equipamentos a serem adquiridos: *Para crianças menores de dois anos deve-se utilizar: balança pediátrica digital ou mecânica e antropômetro horizontal; *Para indivíduos com dois anos ou mais deve-se utilizar antropômetro vertical fixo ou tipo trena ou portátil e balança plataforma digital ou mecânica. *Fita métrica – para medida de circunferência de cintura em adultos e de panturrilha em idosos.	- Guia para a Organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde (Brasil, 2023a). - Manual Orientador para Aquisição de Equipamentos Antropométricos (Brasil, 2012). - Portarias vigentes que tratam de disponibilização de recursos do MS para aquisição de equipamentos antropométricos.
Manutenção dos equipamentos antropométricos	- Os equipamentos devem ter manutenção periódica tanto preventiva (calibração e verificação da conservação) como corretiva (conserto) com utilização de <u>recurso próprio ou disponibilizado pelo MS</u> - Calibração de balanças - Verificação da precisão dos antropômetros	- Portarias vigentes de disponibilização de recurso do MS para manutenção de equipamentos antropométricos (Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN). Valores variam conforme o porte populacional de acordo com o censo mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) vigente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a frequência de má nutrição (desnutrição, sobrepeso e obesidade) na população, de acordo com dados do Sisvan, segundo Portaria GM/MS Nº 5.721, de 11 de novembro de 2024 (Brasil, 2024).

MS – Ministério da Saúde; VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional.

2.1.2 Consumo Alimentar

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Por sua vez, os dados de consumo alimentar, a serem coletados estão descritos na tabela abaixo, conforme a ficha Marcadores de Consumo Alimentar do Ministério da Saúde.

Tabela 4. Dados de consumo alimentar a serem coletados.

Dados de consumo alimentar	Crianças menores de seis meses: - Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
	Crianças seis meses a 23 meses e 29 dias: - Aleitamento materno continuado - Introdução de alimentos - Diversidade alimentar mínima - Frequência mínima e consistência adequada - Consumo de alimentos ricos em ferro - Consumo de alimentos ricos em vitamina A - Consumo de alimentos ultraprocessados - Consumo de hambúrguer e/ou embutidos - Consumo de bebidas adoçadas - Consumo de macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados - Consumo de biscoito recheado, doces ou guloseimas
	Crianças de 2 a 9 anos, adolescentes, adultos, idosos e gestantes
	- Hábito de realizar no mínimo as três refeições principais do dia - Hábito de realizar as refeições assistindo à televisão - Consumo de feijão, fruta, verduras e legumes - Consumo de hambúrguer e/ou embutidos - Consumo de bebidas adoçadas - Consumo de macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados - Consumo de biscoito recheado, doces ou guloseimas
Orientações sobre a coleta dos dados	- Instrumento para a coleta dos dados - Formulário: Marcadores de Consumo Alimentar https://sisaps.saude.gov.br/esus/upload/docs/ficha_marcadores_alimentar_v3_2.pdf (APÊNDICE 1) - As informações sobre os dados de consumo alimentar estão detalhados no manual “Orientações para Avaliação de Marcadores de Consumo Alimentar na Atenção Básica” (Brasil, 2015a; Brasil, 2023a) (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf)

2.2 Registro dos Dados Antropométricos e Consumo Alimentar nos Sistemas de Informação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Os dados antropométricos e de consumo alimentar podem ser registrados nos sistemas descritos no quadro abaixo, conforme a disponibilidade no município e a capacitação dos profissionais. Deve-se atentar para que as informações dos usuários, profissionais, equipes e estabelecimentos estejam corretas e atualizadas, com base nos dados vigentes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Tabela 5. Sistema para registro dos dados antropométricos e de consumo alimentar.

Cenário para coleta dos dados	Quais dados coletar	Quando coletar os dados	Onde registrar os dados*	Quem coleta os dados
Unidade Básica de Saúde	Dados antropométricos e de consumo alimentar de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	No atendimento da APS (crianças até dois anos – avaliar aos 15 dias de vida, um mês, 2, 4, 6, 9, 12, 18 e 24 meses; a partir de dois anos - no mínimo, um registro por ano)	PEC, Fichas CDS (Atendimento Individual e Marcadores de Consumo Alimentar), Sistema do PBF	Profissionais treinados das equipes da APS
Domicílio (visita domiciliar)			PEC, Fichas CDS (Visita Domiciliar e Territorial e Marcadores de Consumo Alimentar), Sistema do PBF	
Programa Bolsa Família (PBF) (Brasil, 2023b)	Dados antropométricos de crianças beneficiárias com até sete anos	Conforme vigência	Sistema do PBF, PEC, Fichas CDS (Atendimento Individual)	
Estratégia Amamenta e Alimenta (Brasil, 2013b)	Dados antropométricos e consumo alimentar de crianças menores de dois anos	No atendimento da APS (avaliar aos 15 dias de vida, um mês, 2, 4, 6, 9, 12, 18 e 24 meses)	PEC, Fichas CDS (Atendimento Individual, Atividade Coletiva, Visita Domiciliar e Territorial, Marcadores de Consumo Alimentar)	
Polo Academia da Saúde (Brasil, 2017a)	Dados antropométricos e de consumo alimentar da população atendida	Conforme demanda	PEC, Fichas CDS (Atividade Coletiva, Atendimento Individual, Marcadores de Consumo Alimentar)	
Programa Saúde na Escola (Brasil, 2007)	Dados antropométricos e de consumo alimentar de crianças participantes do programa nas instituições educacionais	Creche – 2x/ano Pré-escola – 1x/ano Demais níveis – 1x/ano	PEC, Fichas CDS (Atividade Coletiva, Marcadores de Consumo Alimentar)	

*As fichas de Atendimento Individual, Atividade Coletiva e Visita Domiciliar e Territorial estão nos APÊNDICES 2, 3 e 4, respectivamente. APS – Atenção Primária à Saúde; VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional; PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS); CDS – Cadastro de Dados Simplificado (e-SUS APS); PBF – Programa Bolsa Família

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

No ANEXO 1 podem ser visualizados os campos no Sistema e-SUS APS (Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e fichas de Cadastro de Dados Simplificado - CDS) para o registro dos dados antropométricos e de consumo alimentar.

Os municípios que possuem sistema próprio para o registro de dados da APS devem se atentar para que os dados antropométricos e do consumo alimentar façam parte desse sistema e devem garantir que esses dados sejam efetivamente transmitidos para o Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (Siaps) do Ministério da Saúde.

2.2.1 Cadastro no E-GESTOR AB e SISVAN

Para acesso ao SISVAN deve ser feito cadastro de gestores e técnicos no e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB). Deve-se cadastrar o Gestor Municipal da Atenção Básica e este realiza o cadastro de gestor do SISVAN que por sua vez cadastra os demais usuários (técnicos), conforme fluxograma anexo (ANEXO 2).

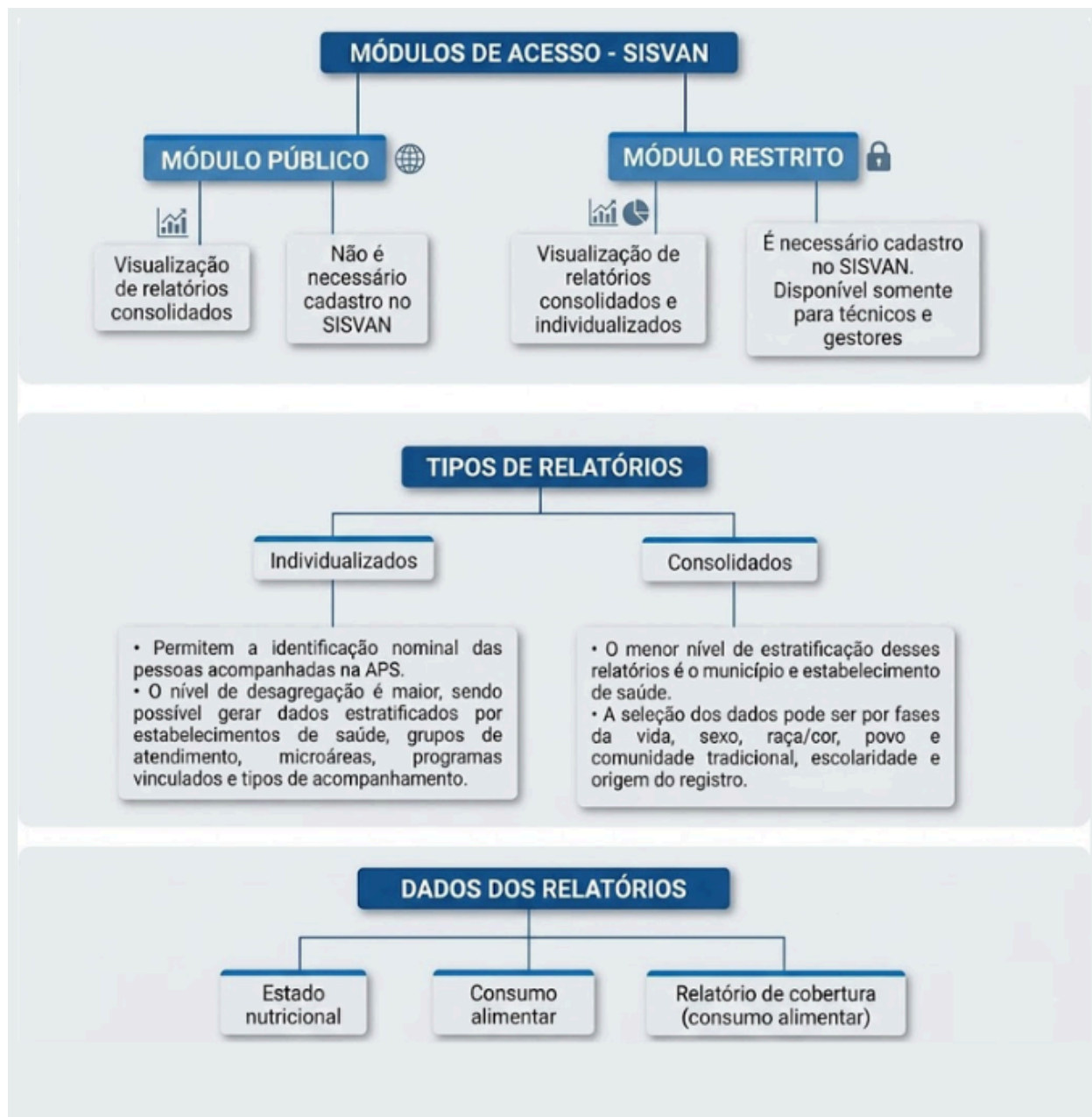
3.2.2 Cadastro no E-SUS

Para informações sobre instalação, cadastros e uso do E-SUS, que inclui o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e a Coleta de Dados Simplificada (CDS), deve-se acessar manuais de uso disponíveis no site: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/>.

2.3 Geração de Relatórios de Dados Antropométricos e de Consumo Alimentar

O SISVAN reúne e consolida os registros provenientes do e-SUS AB (Brasil, 2017b) e do acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família (Brasil, 2023b). Os tipos de módulo de acesso aos relatórios são:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



Para gerar os relatórios individualizados e consolidados de estado nutricional e de consumo alimentar proceder conforme orientado no Passo a Passo – Geração de Relatórios no SISVAN (ANEXO 2) deste manual ou nos vídeos do Ministério da Saúde (Vídeos/Tutoriais) (acesso: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/documentos>).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3. MATERIAIS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RELACIONADOS À VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MATERIAL	DESCRIÇÃO
Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Brasil, 2013)	É uma política pública do Ministério da Saúde do Brasil, instituída em 1999 e atualizada em 2011, com o propósito de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, na busca de garantir a SAN da população brasileira. A publicação está organizada em diretrizes, dentre elas a VAN, que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.
Guia para a Organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde (Brasil, 2023a)	O Guia sintetiza os principais conceitos sobre a VAN e as recomendações para estruturá-la, além de apresentar objetivamente os parâmetros para avaliação antropométrica e de consumo alimentar que devem ser realizados continuamente em cada fase ou evento do curso da vida, e como exercer uma atitude de vigilância a partir do diagnóstico alimentar e nutricional encontrados.
Manual Orientador para Aquisição de Equipamentos Antropométricos (Brasil, 2012)	Sintetiza a descrição de equipamentos antropométricos que podem ser utilizados nos serviços de saúde, seja em UBS ou em Polos do Programa Academia da Saúde, permitindo aos gestores: identificar junto aos profissionais de saúde os equipamentos necessários a atender a população de seu território; disponibilizar espaço adequado nos serviços para a realização da antropometria; garantir a manutenção dos equipamentos e qualificação dos profissionais.
Manual Operacional para Uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional: SISVAN – versão 3.0 (Brasil, 2017b)	Orienta o uso das funcionalidades do SISVAN (versão 3.0) e está estruturado em oito seções: aspectos gerais, cadastro, registro de acompanhamento, vinculações, relatórios, integração com outros sistemas, suporte e materiais de apoio
Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica. (Brasil, 2015b)	Identifica, define e esclarece os conceitos e as metodologias da VAN na APS, assim como os contextos dos quais essa prática se origina e se insere atualmente. Apresenta a trajetória da VAN no Brasil, como parte do processo de vigilância em saúde e como instrumento para a gestão do cuidado no âmbito individual e coletivo, além de apontar para os gestores suas necessidades estruturais e técnicas.
Orientações para Avaliação de Marcadores de Consumo Alimentar (Brasil, 2015a)	Apresenta orientações para a utilização dos novos formulários para avaliação do consumo alimentar a serem adotados na APS. Possibilita a orientação em relação à produção de indicadores a partir dos dados coletados, subsidiando a análise e a formulação de políticas e as ações de alimentação e nutrição com base na realidade local.
Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN (Brasil, 2008).	Apresenta os protocolos de atendimento que devem ser aplicados em cada situação nutricional diagnosticada dentro das competências dos profissionais de saúde, incluindo o nutricionista, que atuam na atenção básica. Os protocolos do SISVAN fundamentam-se na nova lógica da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde. Trata-se de um material elaborado coletivamente pelo Grupo de Trabalho do SISVAN, estabelecido pela Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição em parceria com Coordenações Estaduais

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	e Municipais de Alimentação e Nutrição e Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição.
--	---

APS – Atenção Primária à Saúde. VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional. SAN – Segurança Alimentar e Nutricional; UBS – Unidade Básica de Saúde; SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

4. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A implementação da VAN, conforme orientada nos materiais técnicos apresentados, depende da atuação articulada das diferentes esferas de gestão do Sistema Único de Saúde. Nesse contexto, são apresentadas as atribuições da Secretaria de Estado da Saúde, das Regionais de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde, no apoio, execução e fortalecimento das ações de VAN.

As funções da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás compreendem:

- Realizar assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e às regionais de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da VAN;
- Realizar capacitação e educação permanentes para os profissionais envolvidos na VAN dos municípios e Regionais de Saúde;
- Realizar o monitoramento dos registros do estado nutricional e de consumo alimentar da população, quando necessário;
- Gerar os relatórios anuais dos dados de estado nutricional e consumo alimentar no SISVAN e complementar as séries históricas referentes ao Estado, Regionais de Saúde e municípios;
- Analisar os dados epidemiológicos referentes ao estado e planejar ações relacionados à VAN e outras diretrizes da PNAN;
- Elaborar boletim epidemiológico dos dados de estado nutricional e de consumo alimentar da população do Estado de Goiás;
- Elaborar materiais técnico-informativos relacionados à VAN para subsidiar o trabalho das Regionais de Saúde e dos municípios;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Participar das atividades realizadas pela Coordenação Geral de Alimentação do Ministério da Saúde relacionadas à VAN.

As funções das Regionais de Saúde compreendem:

- Analisar os relatórios anuais dos dados de estado nutricional e consumo alimentar elaborados pela referência estadual de alimentação e nutrição (CEAN/GVEDNTPS/SUVISA/SES) correspondentes aos seus municípios adstritos;
- Incentivar o planejamento de ações/estratégias no âmbito municipal de saúde para a prevenção e o enfrentamento das situações de má nutrição (magreza/desnutrição, excesso de peso/obesidade);
- Divulgar os materiais técnicos relacionados à VAN;
- Participar das capacitações realizadas pela SES e Ministério da Saúde quando for o caso;
- Realizar ou promover capacitações relacionados à VAN para os profissionais dos municípios adstritos;
- Apoiar e incentivar o planejamento e a implementação de ações de promoção da saúde e de educação alimentar e nutricional nos municípios adstritos, com base nos dados da Vigilância Alimentar e Nutricional.

As funções das Secretarias Municipais de Saúde compreendem:

- Adquirir os materiais antropométricos, conforme demanda de atendimento na Atenção Primária à Saúde, do Programa Academia da Saúde e outras ações/estratégias relacionadas à VAN;
- Realizar a avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar da população do município no âmbito do atendimento diário na Atenção Primária à Saúde, no Programa Academia da Saúde e em outros Programas aderidos que têm como ação prioritária a VAN (Programa Saúde na Escola, Programa Bolsa Família);
- Registrar os dados antropométricos e de consumo alimentar nos sistemas do Ministério da Saúde ou nos sistemas próprios compatíveis com o E-SUS;
- Capacitar os profissionais para a realização da avaliação antropométrica e do consumo alimentar conforme técnicas padronizadas pelo Ministério da Saúde;
- Gerar relatórios municipais dos dados antropométricos e de consumo alimentar;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Analisar os dados epidemiológicos referentes ao município e planejar ações relacionadas à VAN e outras diretrizes da PNAN para a promoção da saúde, educação alimentar e nutricional, prevenção e o enfrentamento das situações de má nutrição (magreza/desnutrição, excesso de peso/obesidade);
- Participar das capacitações realizadas pela SES e Ministério da Saúde quando for o caso.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências. Brasil: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023b**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para a organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Universidade Federal de Sergipe. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023a. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_organizacao_vigilancia_alimentar_1e_drev.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017a**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 5.721, de 11 de novembro de 2024**. Institui incentivo de custeio para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. [incluir página], 12 nov. 2024. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5721_18_11_2024.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.920, de 05 de setembro de 2013. **Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013b. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1920_05_09_2013.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. **Manual Orientador para Aquisição de Equipamentos Antropométricos**. Brasília: Ministério da Saúde,

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

2012. Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_equipamentos_2012_1201.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual operacional para uso do sistema de vigilância alimentar e nutricional – SISVAN – Versão 3.0.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017b. 39p. Disponível em: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/public/file/ManualDoSisvan.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015b. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015a. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de alimentação e nutrição.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013a. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/arquivos/protocolos-do-sistema-de-vigilancia-alimentar-e-nutricional-sisvan/view>.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS. **Resolução nº 588 de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).** Ministério da Saúde: Brasília, 2018. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR

	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR		DIGITADO POR:	DATA:
			CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
_____	_____	_____	_____	____/____/____

CNS OU CPF DO CIDADÃO: _____	
Nome do Cidadão*: _____	
Data de nascimento*: ____/____/____	Sexo*: ☐ Feminino ☐ Masculino
Local de Atendimento*: _____	

CRIANÇAS MENORES** DE 6 MESES	A criança ontem tomou leite do peito?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Ontem a criança consumiu:	
	Mingau	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Água/chá	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Leite de vaca	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Fórmula infantil	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Suco de fruta	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Fruta	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Comida de sal (de panela, papa ou sopa)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
Outros alimentos/bebidas	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe	
CRIANÇAS DE 6 A 23 MESES**	A criança ontem tomou leite do peito?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Ontem, a criança comeu fruta inteira, em pedaço ou amassada?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Se sim, quantas vezes?	☐ 1 vez ☐ 2 vezes ☐ 3 vezes ou mais ☐ Não Sabe
	Ontem a criança comeu comida de sal (de panela, papa ou sopa)?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Se sim, quantas vezes?	☐ 1 vez ☐ 2 vezes ☐ 3 vezes ou mais ☐ Não Sabe
	Se sim, essa comida foi oferecida:	☐ Em pedaços ☐ Amassada ☐ Passada na peneira ☐ Liquidificada ☐ Só o caldo ☐ Não Sabe
	Ontem a criança consumiu:	
	Outro leite que não o leite do peito	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Mingau com leite	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Iogurte	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Legumes (não considerar os utilizados como temperos, nem batata, mandioca/aipim/macaxeira, cará e inhame)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Vegetal ou fruta de cor alaranjada (abóbora ou jerimum, cenoura, mamão, manga) ou folhas verdes-escuras (couve, caruru, beldroega, bertalha, espinafre, mostarda)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Verdura de folha (alface, acelga, repolho)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Carne (boi, frango, peixe, porco, miúdos, outras) ou ovo	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Fígado	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Feijão	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Arroz, batata, inhame, aipim/macaxeira/mandioca, farinha ou macarrão (sem ser instantâneo)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe	
Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe	
Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe	
CRIANÇAS COM 2 ANOS OU MAIS, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS**	Você tem costume de realizar as refeições assistindo à TV, mexendo no computador e/ou celular?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Quais refeições você faz ao longo do dia?	☐ Café da manhã ☐ Lanche da manhã ☐ Almoço ☐ Lanche da tarde ☐ Jantar ☐ Ceia
	Ontem, você consumiu:	
	Feijão	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Frutas frescas (não considerar suco de frutas)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Verduras e/ou legumes (não considerar batata, mandioca, aipim, macaxeira, cará e inhame)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe
	Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Legenda: ☐ Opção múltipla de escolha ☐ Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

* Campo obrigatório

** Todas as questões do bloco devem ser respondidas

Local de Atendimento: 01 - UBS 02 - Unidade Móvel 03 - Rua 04 - Domicílio 05 - Escola/Creche 06 - Outros 07 - Polo (Academia da Saúde)
08 - Instituição/Abrigo 09 - Unidade prisional ou congêneres 10 - Unidade socioeducativa

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

APÊNDICE 2 – FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CONTINUAÇÃO)

Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
Problemas/ Condição avaliada*	Doenças transmissíveis	Tuberculose	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Hanseníase	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Dengue	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		DST	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Câncer do colo do útero	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
	Rastreia- mento	Câncer de mama	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Risco cardiovascular	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Outros	CIAP-2													
			CIAP-2													
			CID-10													
CID-10																
Exames solicitados (S) e avaliados (A)	Colesterol total	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Creatinina	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	EAS/EQU	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Eletrcardiograma	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Eletrforese de hemoglobina	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Espirometria	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Exame de escarro	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Glicemia	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	HDL	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Hemoglobina glicada	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Hemograma	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	LDL	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Retinografia/Fundo de olho com oftalmologista	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia de sífilis (VDRL)	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia para dengue	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia para HIV	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste indireto de aglutinação humana (TIA)	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste de gravidez	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Ultrassonografia obstétrica	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Urocultura	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Triagem neonatal	Teste da orelhinha (EOA)	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
		Teste do olhinho (TRV)	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
		Teste do pezinho	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
	Outros (código do SIGTAP)		S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
			S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
			S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
			S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
	Ficou em Observação?		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Nas/Polo	Avaliação/Diagnóstico	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Procedimentos Clínicos/Terapêutico	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
Prescrição terapêutica		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
Condição/Desfecho*	Retorno para consulta agendada	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
	Retorno p/ cuidado continuado/programado	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
	Agendamento para grupos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
	Agendamento p/ NASF	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
	Alta do episódio	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
	Encaminhamento	Encaminhamento interno no dia	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Encaminhamento p/ serviço especializado	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Encaminhamento p/ CAPS	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Encaminhamento p/ internação hospitalar	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
		Encaminhamento p/ urgência	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
Encaminhamento p/ serviço de Atenção Domiciliar		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐		
Encaminhamento intersetorial	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐			

Legenda: ☐ Opção múltipla de escolha ☐ Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)
Local de Atendimento: 01 - UBS 02 - Unidade móvel 03 - Rua 04 - Domicílio 05 - Escola/Creche 06 - Outros 07 - Polo (Academia da Saúde)
Aleitamento materno: 01 - Exclusivo 02 - Predominante
Racionalidade em saúde: 01 - Medicina Tradicional Chinesa 02 - Antroposofia Aplicada à Saúde
Modalidade de AD: destinada a usuários com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde. AD1: usuários que necessitam de cuidados de menor intensidade, devendo ser acompanhados regularmente pela equipe de Atenção Básica. AD2: usuários que necessitam de cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais. AD3: usuários com os critérios de AD2 somados ao uso de suporte ventilatório não invasivo, ou paracentese, ou diálise peritoneal.
***Campo obrigatório**

APÊNDICE 3 – FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA

	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA:*
_____	____-____	_____	_____	/ /

TURNO: * ☐ M ☐ T ☐ N	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: ☐ Educação ☐ Saúde	CNS DO PROFISSIONAL	CBO***
LOCAL DE ATIVIDADE		_____	____-____
Nº INEP (ESCOLA/CRECHE) *** _____		CNES _____	____-____
OUTRA LOCALIDADE:		_____	____-____
Nº DE PARTICIPANTES* ____		Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS ____	____-____

ATIVIDADE (opção única)*	TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***
☐ 01 Reunião de equipe	☐ 01 Questões administrativas/Funcionamento
☐ 02 Reunião com outras equipes de saúde	☐ 02 Processos de trabalho
☐ 03 Reunião intersetorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	☐ 03 Diagnóstico do território/Monitoramento do território
	☐ 04 Planejamento/Monitoramento das ações da equipe
	☐ 05 Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular
	☐ 06 Educação Permanente
	☐ 07 Outros

ATIVIDADE (opção única)*	TEMAS PARA SAÚDE
☐ 04 Educação em saúde	☐ 01 Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>
☐ 05 Atendimento em grupo	☐ 02 Agravos negligenciados
☐ 06 Avaliação/Procedimento coletivo	☐ 03 Alimentação saudável
☐ 07 Mobilização social	☐ 04 Autocuidado de pessoas com doenças crônicas
	☐ 05 Cidadania e direitos humanos
	☐ 06 Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas
	☐ 07 Envelhecimento/climatério/andropausa/etc
	☐ 08 Plantas medicinais/fitoterapia
	☐ 09 Prevenção da violência e promoção da cultura da paz
	☐ 10 Saúde ambiental
	☐ 11 Saúde bucal
	☐ 12 Saúde do trabalhador
	☐ 13 Saúde mental
	☐ 14 Saúde sexual e reprodutiva
	☐ 15 Semana saúde na escola
	☐ 16 Outros
	☐ 17 Outros

PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)	TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)	PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)
☐ 01 Comunidade em geral	☐ 01 Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	☐ 01 Antropometria
☐ 02 Criança 0 a 3 anos	☐ 02 Agravos negligenciados	☐ 02 Aplicação tópica de flúor
☐ 03 Criança 4 a 5 anos	☐ 03 Alimentação saudável	☐ 03 Desenvolvimento da linguagem
☐ 04 Criança 6 a 11 anos	☐ 04 Autocuidado de pessoas com doenças crônicas	☐ 04 Escovação dental supervisionada
☐ 05 Adolescente	☐ 05 Cidadania e direitos humanos	☐ 05 Práticas corporais e atividade física
☐ 06 Mulher	☐ 06 Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	☐ 06 PNCT Sessão 1
☐ 07 Gestante	☐ 07 Envelhecimento/climatério/andropausa/etc	☐ 07 PNCT Sessão 2
☐ 08 Homem	☐ 08 Plantas medicinais/fitoterapia	☐ 08 PNCT Sessão 3
☐ 09 Familiares	☐ 09 Prevenção da violência e promoção da cultura da paz	☐ 09 PNCT Sessão 4
☐ 10 Idoso	☐ 10 Saúde ambiental	☐ 10 Saúde auditiva
☐ 11 Pessoas com doenças crônicas	☐ 11 Saúde bucal	☐ 11 Saúde ocular
☐ 12 Usuário de tabaco	☐ 12 Saúde do trabalhador	☐ 12 Verificação da situação vacinal
☐ 13 Usuário de álcool	☐ 13 Saúde mental	☐ 13 Outras
☐ 14 Usuário de outras drogas	☐ 14 Saúde sexual e reprodutiva	☐ 14 Outro procedimento coletivo
☐ 15 Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	☐ 15 Semana saúde na escola	Código do SIGTAP _____
☐ 16 Profissional de educação	☐ 16 Outros	
☐ 17 Outros		

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APÊNDICE 3 – FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (CONTINUAÇÃO)

Nº	CNS DO CIDADÃO*** CNS	DATA DE NASCIMENTO**	SEXO**	AVALIAÇÃO ALTERADA	PESO (kg)	ALTURA (cm)	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO	
							Cessou o hábito de fumar	Abandonou o grupo
1		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
2		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
3		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
4		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
5		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
6		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
7		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
8		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
9		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
10		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
11		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
12		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
13		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
14		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
15		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
16		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
17		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
18		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
19		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
20		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
21		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
22		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
23		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
24		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
25		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
26		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
27		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
28		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
29		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
30		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
31		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
32		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
33		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
34		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
35		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐

Legenda: ☐ Opção múltipla de escolha ☐ Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

*Campo obrigatório

**Campo obrigatório ao informar lista de participantes

***Campo com obrigatoriedade condicionada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APÊNDICE 4 – FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

SAÚDE  ATENÇÃO PRIMÁRIA		FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL																				DIGITADO POR:		DATA: / /		
																						CONFERIDO POR:		FOLHA Nº:		
CNS DO PROFISSIONAL*				CBO*				CNES*				INE*				DATA:*										
Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
TURNO*																										
MICROÁREA*																										
TIPO DE IMÓVEL*																										
Nº PRONTUÁRIO																										
CNS ou CPF do Cidadão (para visita periódica ou visita domiciliar para controle vetorial, usar o CNS do responsável familiar)																										
Data de nascimento**		Dia/mês		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/		
		Ano																								
Sexo** (F) Feminino (M) Masculino		(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)	(M)	(F)		
Visita compartilhada com outro profissional																										
Cadastramento/Atualização																										
Visita periódica																										
Motivo da visita*	Busca ativa	Consulta																								
		Exame																								
		Vacina																								
		Condiionalidades do Bolsa Família																								
	Acompanhamento	Gestante																								
		Puérpera																								
		Recém-nascido																								
		Criança																								
		Pessoa com desnutrição																								
		Pessoa em reabilitação ou com deficiência																								
Pessoa com hipertensão																										



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA		FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL																		DIGITADO POR:		DATA: / /			
																				CONFERIDO POR:		FOLHA Nº:			
CNS DO PROFISSIONAL*		CBO*		CNES*		INE*		DATA: / /																	
Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
TURNO*		000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	
MICROÁREA*																									
TIPO DE IMÓVEL*																									
Nº PRONTUÁRIO																									
CNS ou CPF do Cidadão (para visita periódica ou visita domiciliar para controle vetorial, usar o CNS do responsável familiar)																									
Data de nascimento**		Dia/mês		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	
		Ano																							
Sexo** (F) Feminino (M) Masculino		F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	
Visita compartilhada com outro profissional																									
Motivo da visita*		Cadastramento/Atualização																							
		Visita periódica																							
		Busca ativa	Consulta																						
			Exame																						
			Vacina																						
			Condicionalidades do Bolsa Família																						
		Acompanhamento	Gestante																						
			Puérpera																						
			Recém-nascido																						
			Criança																						
Pessoa com desnutrição																									
Pessoa em reabilitação ou com deficiência																									
Pessoa com hipertensão																									

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APÊNDICE 4 – FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (CONTINUAÇÃO)

Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Motivo da visita*	Pessoa com diabetes	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com asma	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com DPOC/enfisema	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com câncer	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com outras doenças crônicas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com hanseníase	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pessoa com tuberculose	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Sintomáticos respiratórios	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Tabagista	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Domiciliados/Acamados	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Condições de vulnerabilidade social	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Condições de Bolsa Família	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Saúde mental	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Usuário de álcool	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Usuário de outras drogas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Controle ambiental/vetorial	Ação educativa	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Imóvel com foco	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Ação mecânica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Tratamento focal	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Outros	Egresso de Internação	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Convite atividades coletivas/campanha de saúde	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Orientação/prevenção	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Outros	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Antropometria	Peso (kg)																							
	Altura (cm)																							
Sinais vitais	Temperatura (°C)																							
	Pressão arterial (mmHg)																							
Glicemia	Glicemia capilar (mg/dL)																							
	Momento da coleta (ver legenda)																							
Resultado	Visita realizada	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Visita recusada	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Ausente	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Legenda: ☐ Opção múltipla de escolha ☐ Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

Microárea: usar FA para Fora de Área ou 00 a 99 para o número da microárea.

Tipo de imóvel: 01 Domicílio, 02 comércio, 03 terreno baldio, 04 Ponto Estratégico (PE: cemitério, barracagem, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte), 05 Escola, 06 Creche, 07 Abrigo, 08 Instituição de longa permanência para idosos, 09 Unidade prisional, 10 Unidade de medida socioeducativa, 11 Delegacia, 12 Estabelecimento religioso, 99 Outros

Campo []: campo numérico

Momento da coleta: 0 Jejum, 1 Pós-prandial, 2 Pré-prandial, 3 Não especificado

* Campo obrigatório

** Campos obrigatórios para visitas ao cidadão ou a sua família

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 1 – REGISTRO DOS DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E FICHAS DE CADASTRO SIMPLIFICADAS

1) Registro no campo “Escuta Inicial” - inserir os dados de peso, altura, circunferência abdominal e perímetro da panturrilha

Folha de rosto **Escuta inicial** Cadastro do cidadão Agendamentos

^ Sinais vitais e glicemia capilar

Pressão arterial (mmHg) / /

Frequência respiratória (mpm)

Frequência cardíaca (bpm)

Temperatura (°C)

Saturação de O2 (%)

Glicemia capilar (mg/dL)

Momento da coleta
☐ Momento da coleta não especificado ☐ Jejum ☐ Pré-prandial ☐ Pós-prandial

Antropometria

Peso (kg) Altura (cm) IMC -

Perímetro cefálico (cm)

Abdômen

Circunferência abdominal (cm)

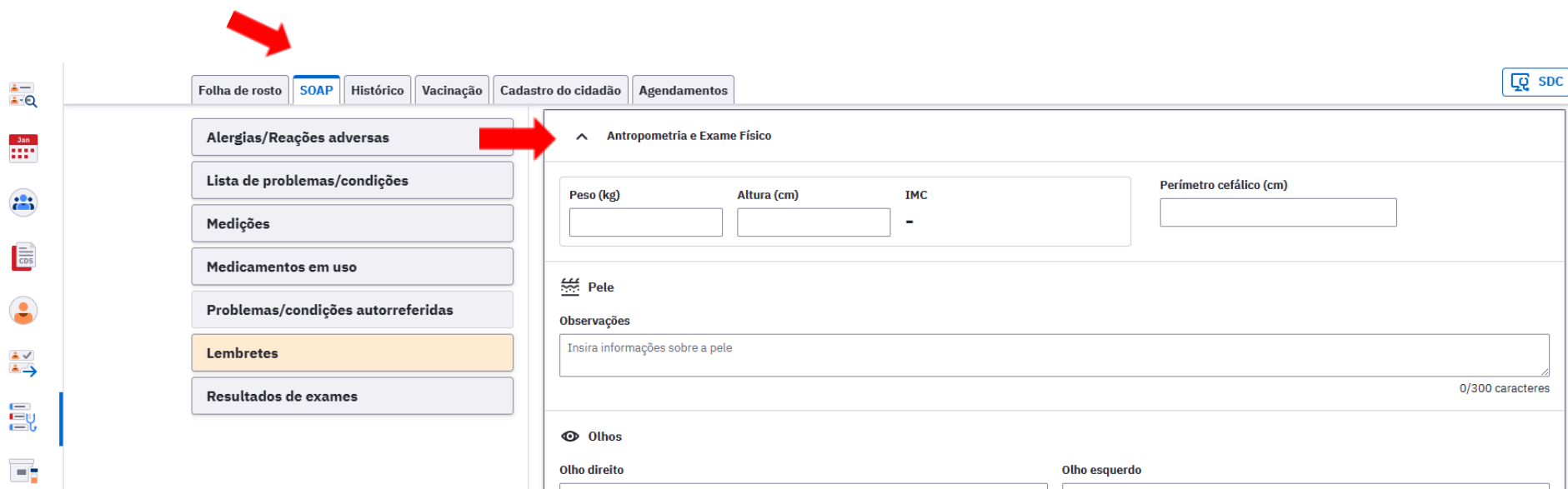
Membros inferiores

Perímetro da panturrilha (cm)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 1 – REGISTRO DOS DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E FICHAS DE CADASTRO SIMPLIFICADAS (Continuação)

2) Registro no campo “SOAP” - inserir os dados de peso, altura e perímetro cefálico na parte ‘Antropometria e Exame Físico

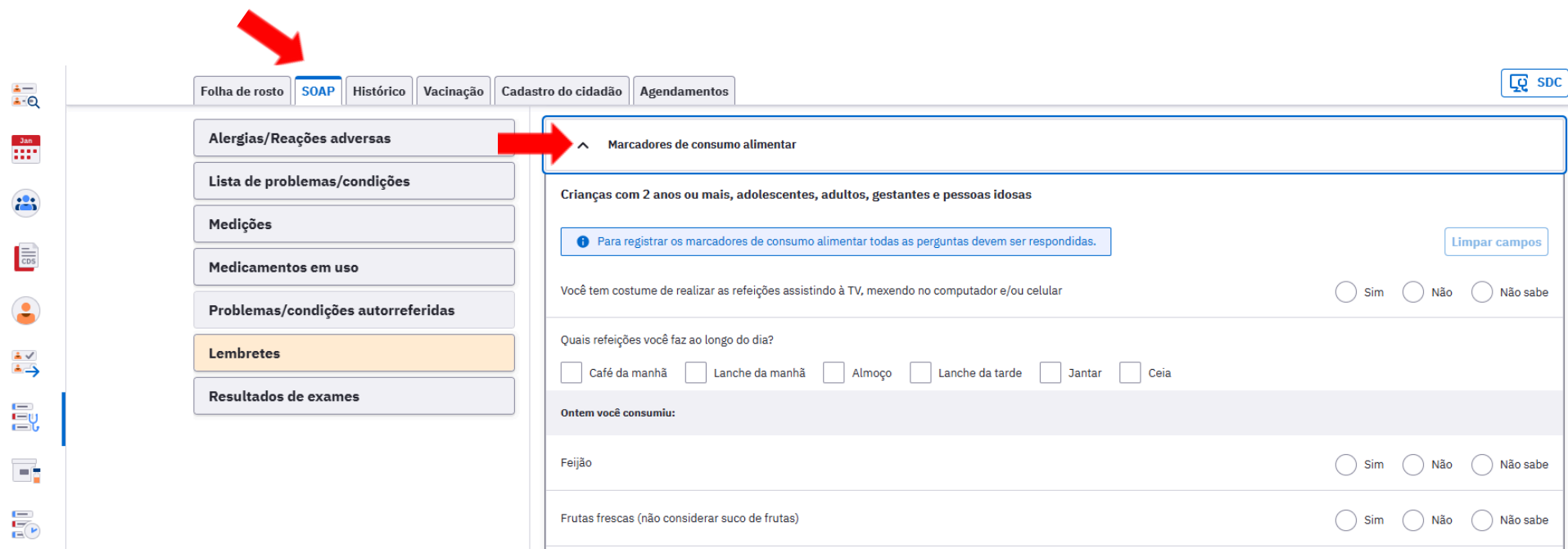


The screenshot displays the 'SOAP' (Subjective, Objective, Assessment, Plan) section of an electronic health record. The interface includes a top navigation bar with tabs: 'Folha de rosto', 'SOAP', 'Histórico', 'Vacinação', 'Cadastro do cidadão', and 'Agendamentos'. A red arrow points to the 'SOAP' tab. On the left, a sidebar contains various icons and a list of menu items: 'Alergias/Reações adversas', 'Lista de problemas/condições', 'Medições', 'Medicamentos em uso', 'Problemas/condições autorreferidas', 'Lembretes', and 'Resultados de exames'. A red arrow points to the 'Antropometria e Exame Físico' section in this sidebar. The main content area shows the 'Antropometria e Exame Físico' form, which includes fields for 'Peso (kg)', 'Altura (cm)', 'IMC', and 'Perímetro cefálico (cm)'. Below these are sections for 'Pele' (Skin) with 'Observações' (Observations) and 'Olhos' (Eyes) with 'Olho direito' (Right eye) and 'Olho esquerdo' (Left eye).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 1 – REGISTRO DOS DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E FICHAS DE CADASTRO SIMPLIFICADAS (Continuação)

3) Registro no campo “SOAP” - inserir dados do consumo alimentar na parte ‘Marcadores de consumo alimentar’



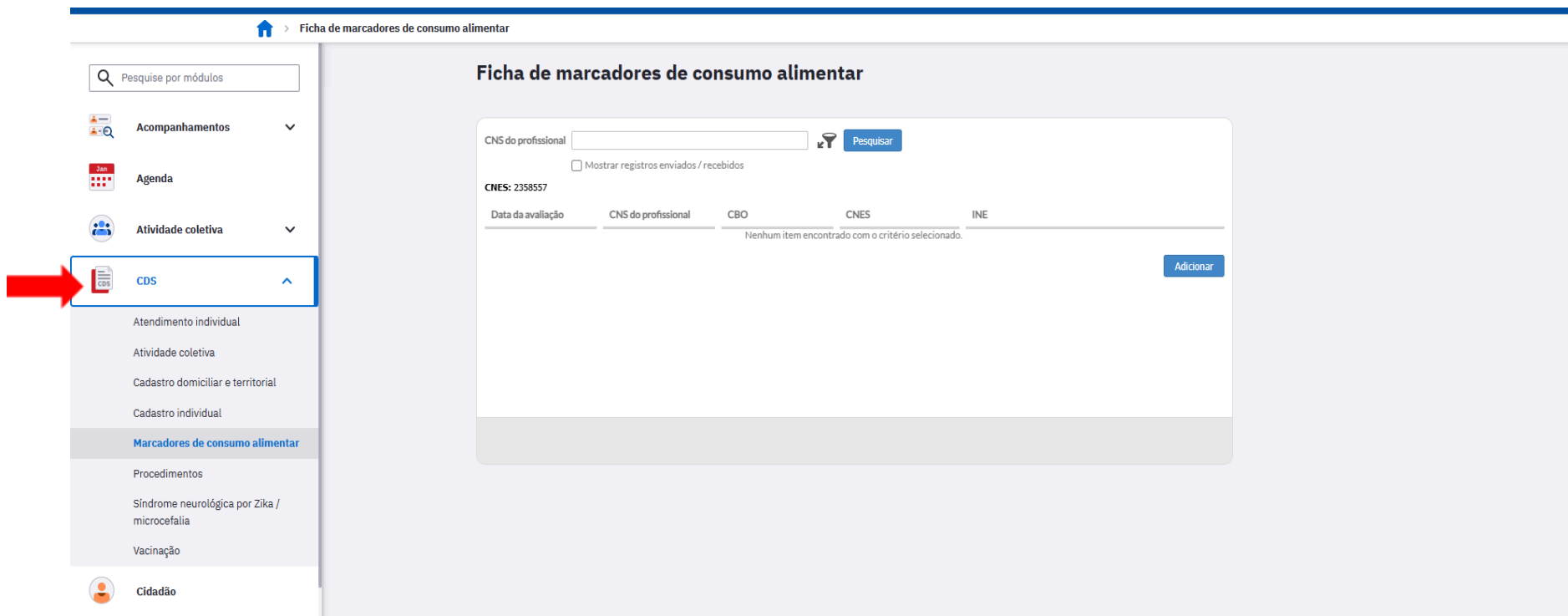
The screenshot displays the electronic health record (EHR) interface. At the top, there are tabs for 'Folha de rosto', 'SOAP', 'Histórico', 'Vacinação', 'Cadastro do cidadão', and 'Agendamentos'. The 'SOAP' tab is selected, indicated by a red arrow. Below the tabs, there is a sidebar with various medical history sections: 'Alergias/Reações adversas', 'Lista de problemas/condições', 'Medições', 'Medicamentos em uso', 'Problemas/condições autorreferidas', 'Lembretes', and 'Resultados de exames'. The 'Lembretes' section is highlighted in orange. A red arrow points from the 'SOAP' tab to the 'Marcadores de consumo alimentar' section. This section is titled 'Crianças com 2 anos ou mais, adolescentes, adultos, gestantes e pessoas idosas' and contains a form for recording dietary intake. The form includes a warning message: 'Para registrar os marcadores de consumo alimentar todas as perguntas devem ser respondidas.' and a 'Limpar campos' button. The questions and their response options are:

- Você tem costume de realizar as refeições assistindo à TV, mexendo no computador e/ou celular: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe
- Quais refeições você faz ao longo do dia? (checkboxes for Café da manhã, Lanche da manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar, Ceia)
- Ontem você consumiu:
 - Feijão: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe
 - Frutas frescas (não considerar suco de frutas): ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 1 – REGISTRO DOS DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E FICHAS DE CADASTRO SIMPLIFICADAS (Continuação)

- 4) O consumo alimentar também pode ser inserido no campo “CDS” - localizar a ficha “Marcadores de consumo alimentar” e preencher os dados



Ficha de marcadores de consumo alimentar

CNS do profissional

☐ Mostrar registros enviados / recebidos

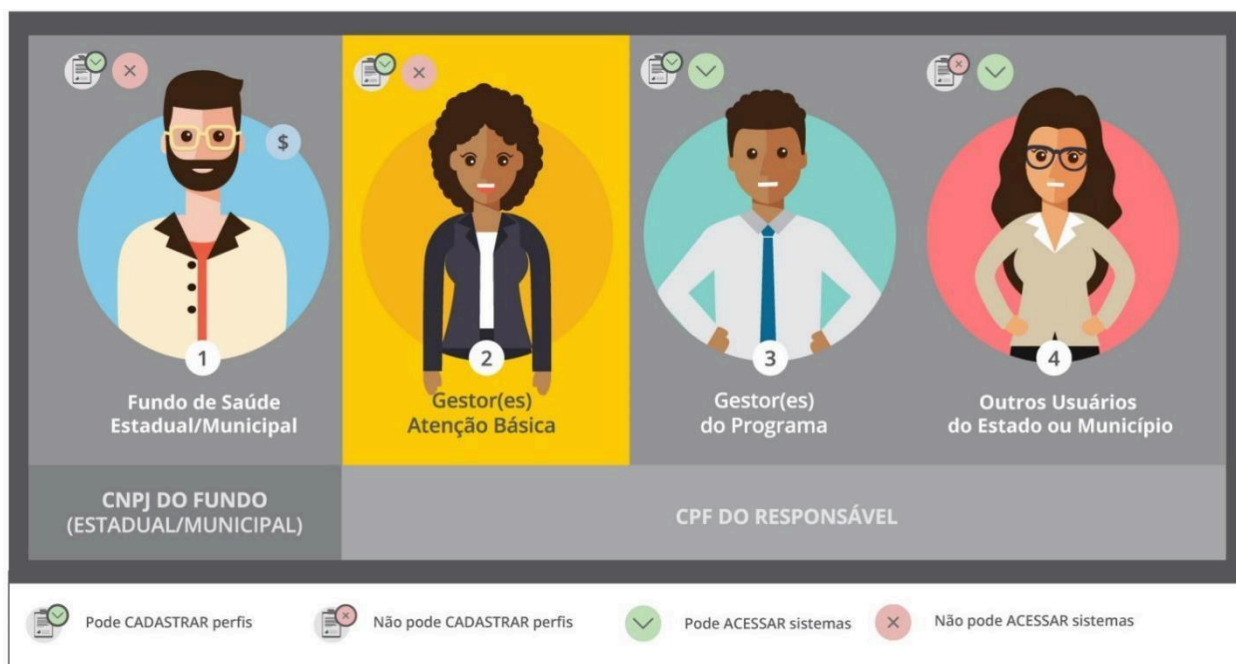
CNES: 2358557

Data da avaliação	CNS do profissional	CBO	CNES	INE
Nenhum item encontrado com o critério selecionado.				

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE CADASTRO DO GESTOR DA ATENÇÃO BÁSICA E DE PROFISSIONAIS USUÁRIOS DO SISVAN

PERFIS DE ACESSO NO E-GESTOR



- ▶ **FUNDO ESTADUAL/MUNICIPAL:** Usuário responsável por cadastrar o **Gestor(es) da Atenção Básica** na plataforma e-gestor AB.
- ▶ **GESTOR ATENÇÃO BÁSICA:** Usuário responsável por gerenciar os demais perfis do sistema.
- ▶ **GESTOR(ES) DO PROGRAMA:** Usuário com acesso a algum sistema ou módulo da APS - concedido pelo Gestor da Atenção Básica;
- ▶ **DEMAIS USUÁRIOS:** Usuários com perfis de acesso a um sistema ou módulo específico e com permissões limitadas.

CADASTRO DE USUÁRIOS NO E-GESTOR

As orientações sobre o cadastro no Gestor da Atenção Básica constam no site do e-Gestor conforme descrito abaixo.

1) Acessar o e-Gestor no site: <https://egestorab.saude.gov.br/>

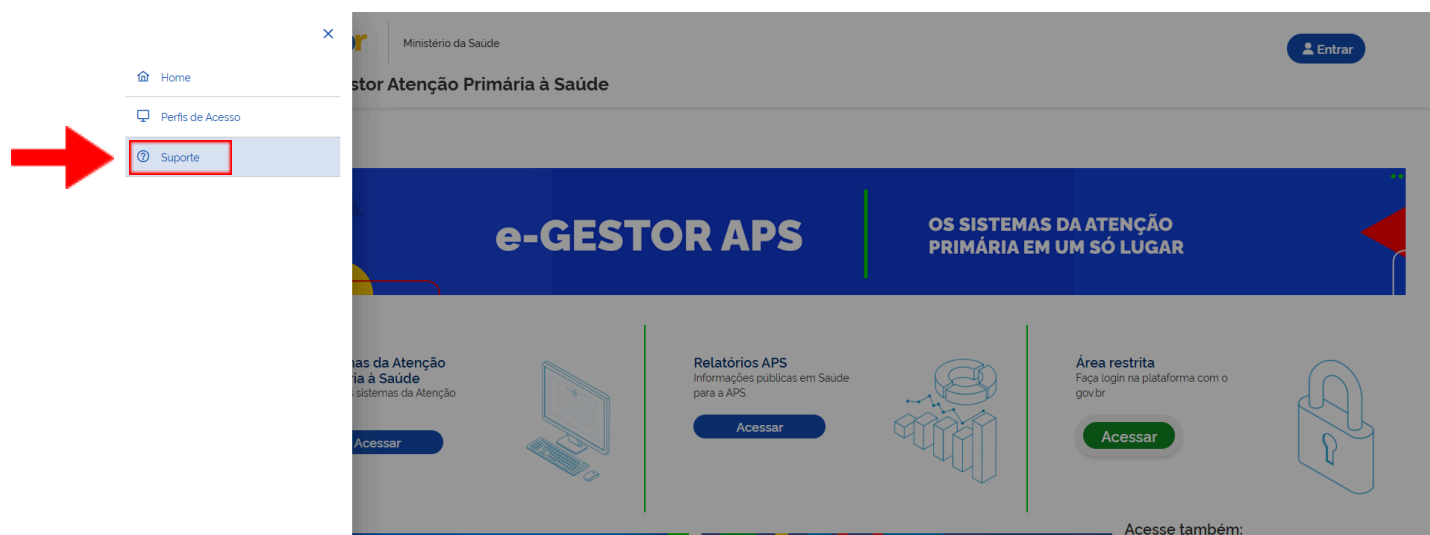
2) Clicar em “Suporte” (Figura 1 2)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Figura 1



Figura 2



3) Nas “Informações gerais” encontram-se todas as informações para gerenciamento de cadastros e perfis no e-Gestor (Figura 3 e 4)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Figura 3

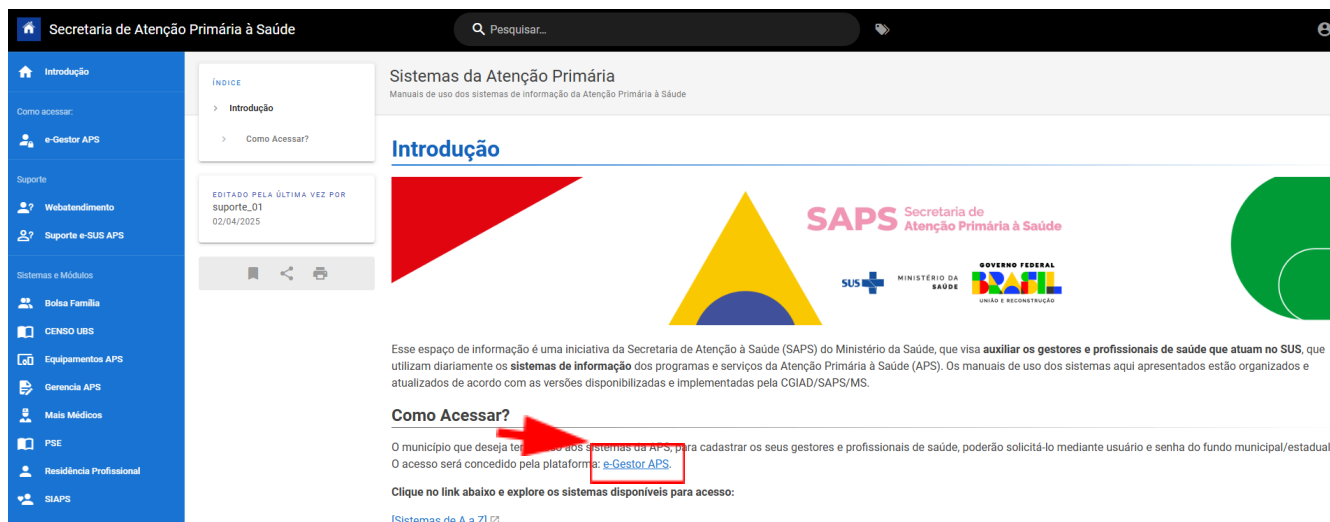
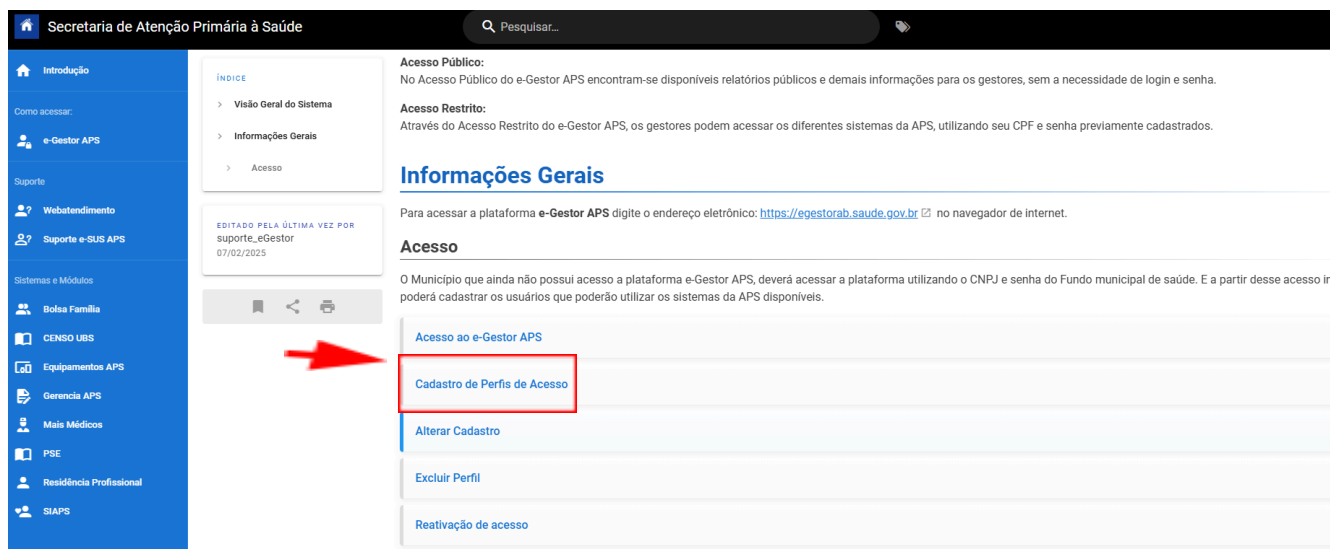


Figura 4

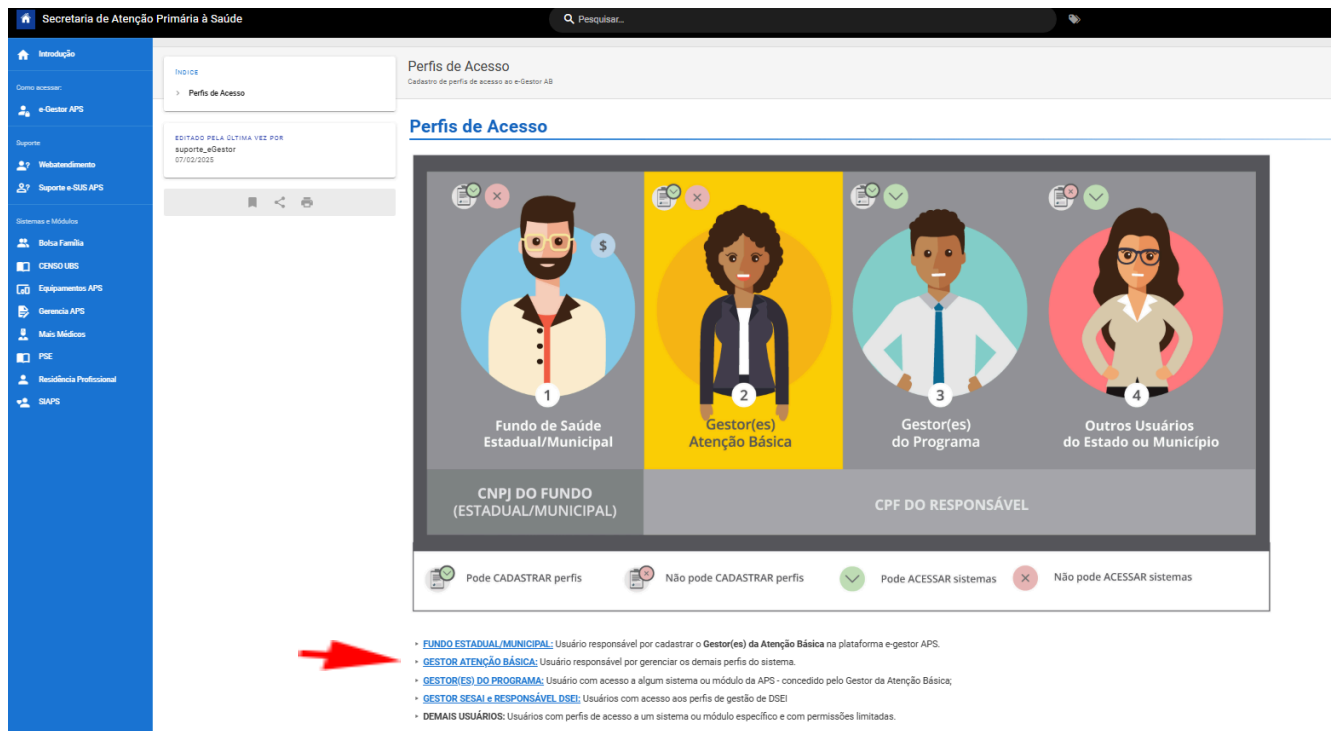


CADASTRO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA SISVAN

Nas “Informações gerais” clicar em “Cadastro de Perfis de Acesso” onde constam as orientações sobre como proceder para realizar o cadastro dos gestores de cada programa, inclusive o SISVAN. (Figura 5)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Figura 5



Perfis de Acesso
Cadastro de perfis de acesso ao e-Gestor AB

Perfis de Acesso

EDITADO PELA ÚLTIMA VEZ POR
suporte_eGestor
07/02/2025

Perfil	CNPJ DO FUNDO (ESTADUAL/MUNICIPAL)	CPF DO RESPONSÁVEL	Pode CADASTRAR perfis	Pode ACESSAR sistemas
1. Fundo de Saúde Estadual/Municipal			✓	✓
2. Gestor(es) Atenção Básica			✗	✓
3. Gestor(es) do Programa			✓	✓
4. Outros Usuários do Estado ou Município			✗	✗

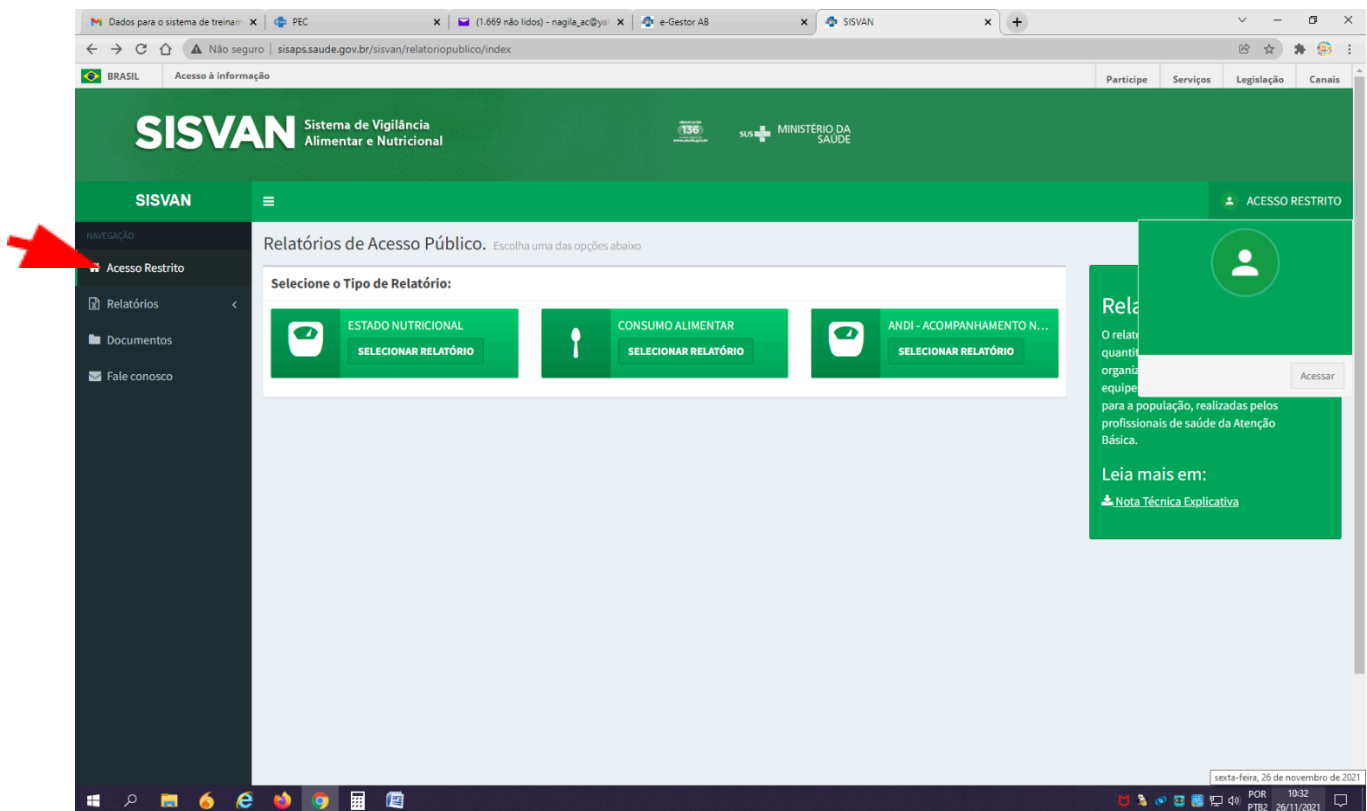
• **FUNDO ESTADUAL/MUNICIPAL:** Usuário responsável por cadastrar o Gestor(es) da Atenção Básica na plataforma e-gestor APS.
 • **GESTOR ATENÇÃO BÁSICA:** Usuário responsável por gerenciar os demais perfis do sistema.
 • **GESTOR(ES) DO PROGRAMA:** Usuário com acesso a algum sistema ou módulo da APS - concedido pelo Gestor da Atenção Básica;
 • **GESTOR SESAI e RESPONSÁVEL DSEI:** Usuários com acesso aos perfis de gestão de DSEI
 • **DEMAIS USUÁRIOS:** Usuários com perfis de acesso a um sistema ou módulo específico e com permissões limitadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 2 - PASSO A PASSO – GERAÇÃO DE RELATÓRIOS NO SISVAN

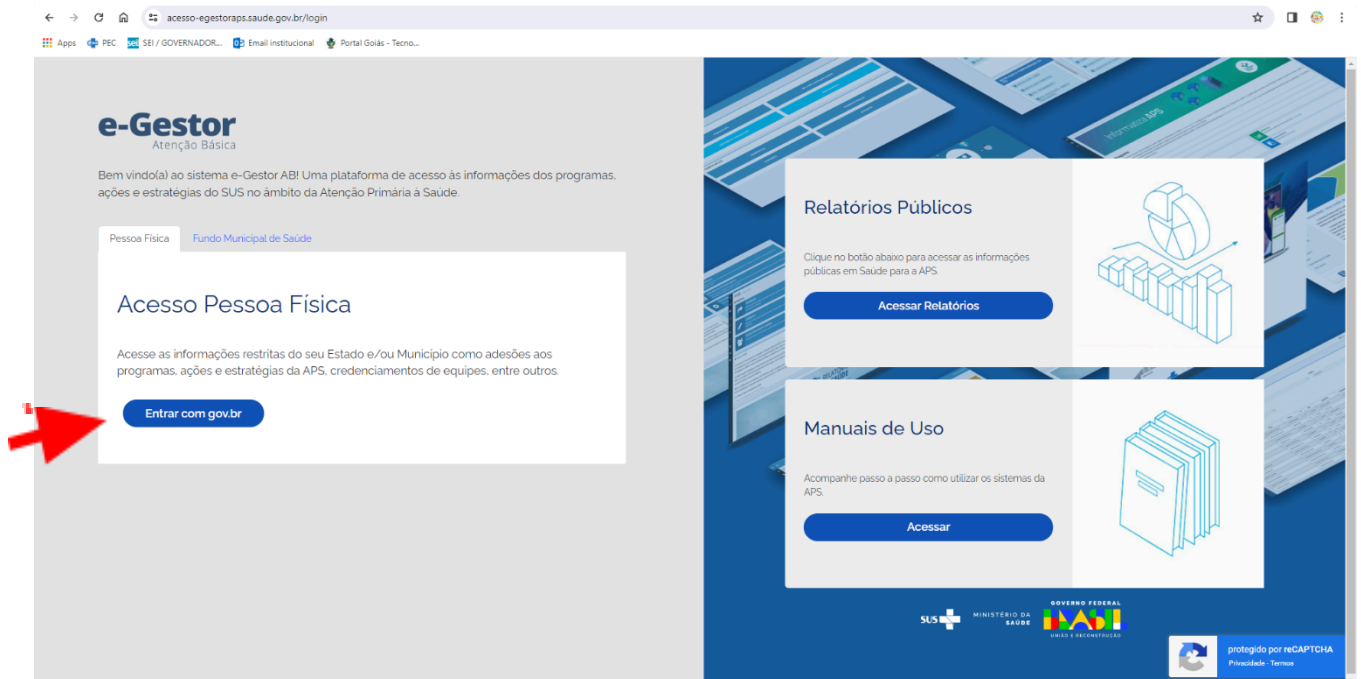
2) Como gerar os relatórios individualizados

2.1) Acessar o SISVAN: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/> e clicar em “Acesso restrito”

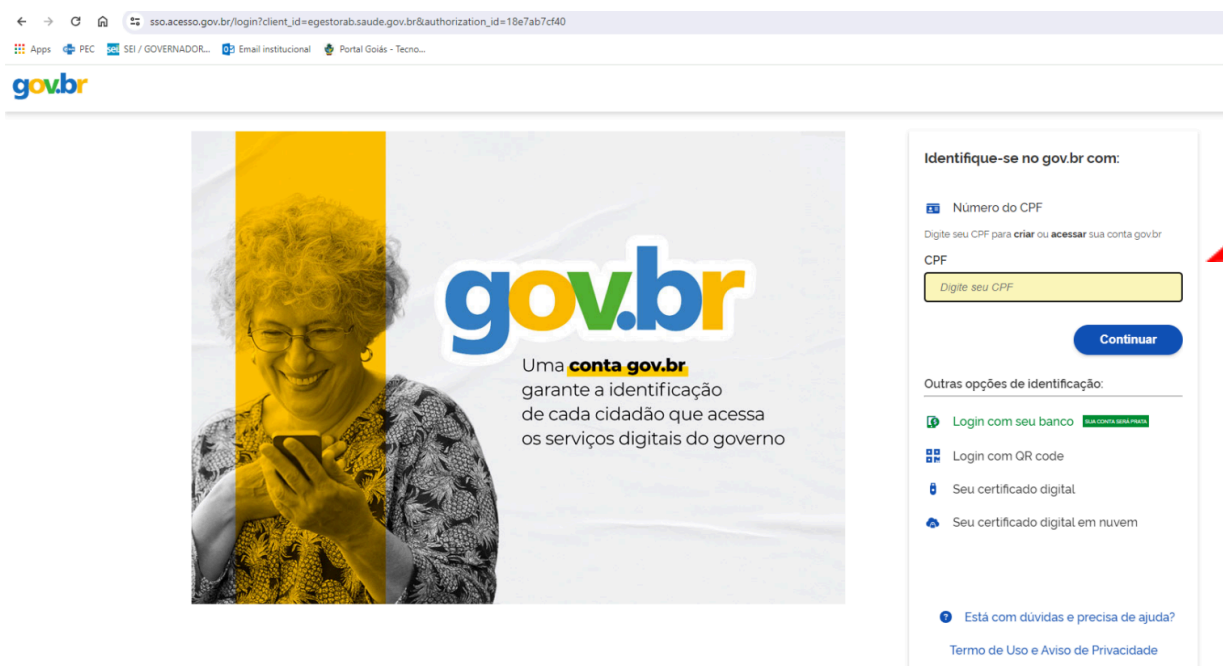


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

2.2) Clicar em “Entrar com gov.br”

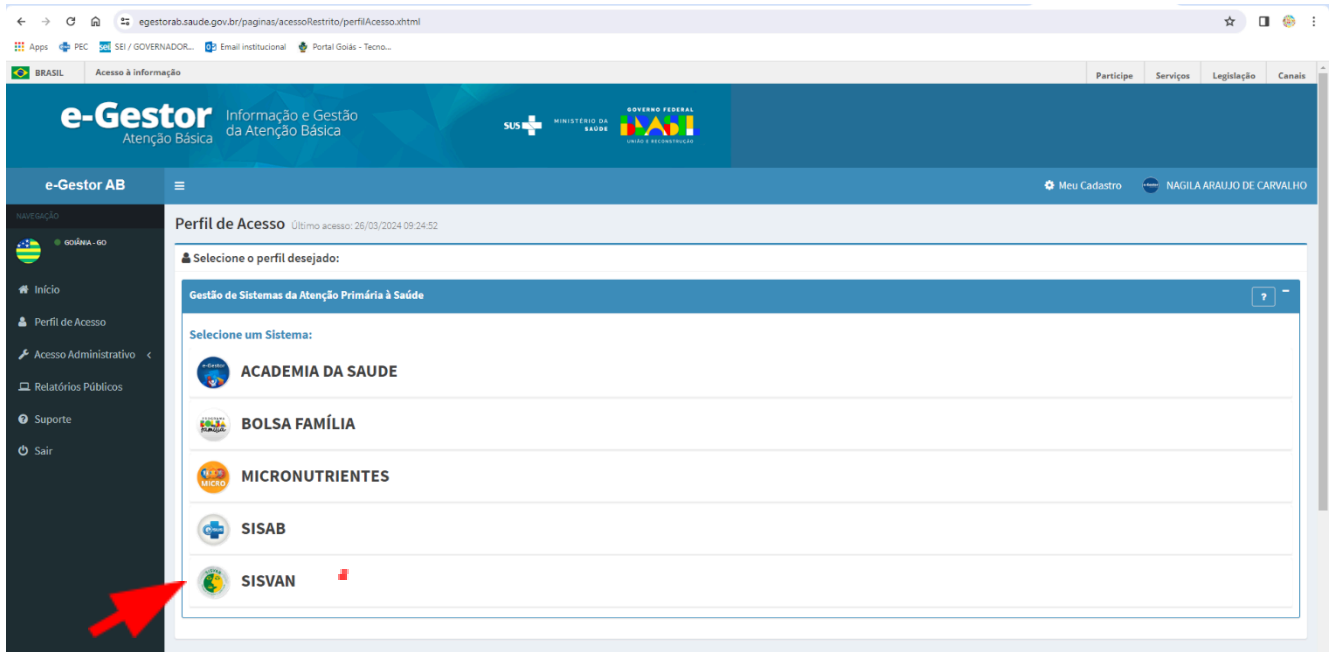


2.3) Entrar com login e senha

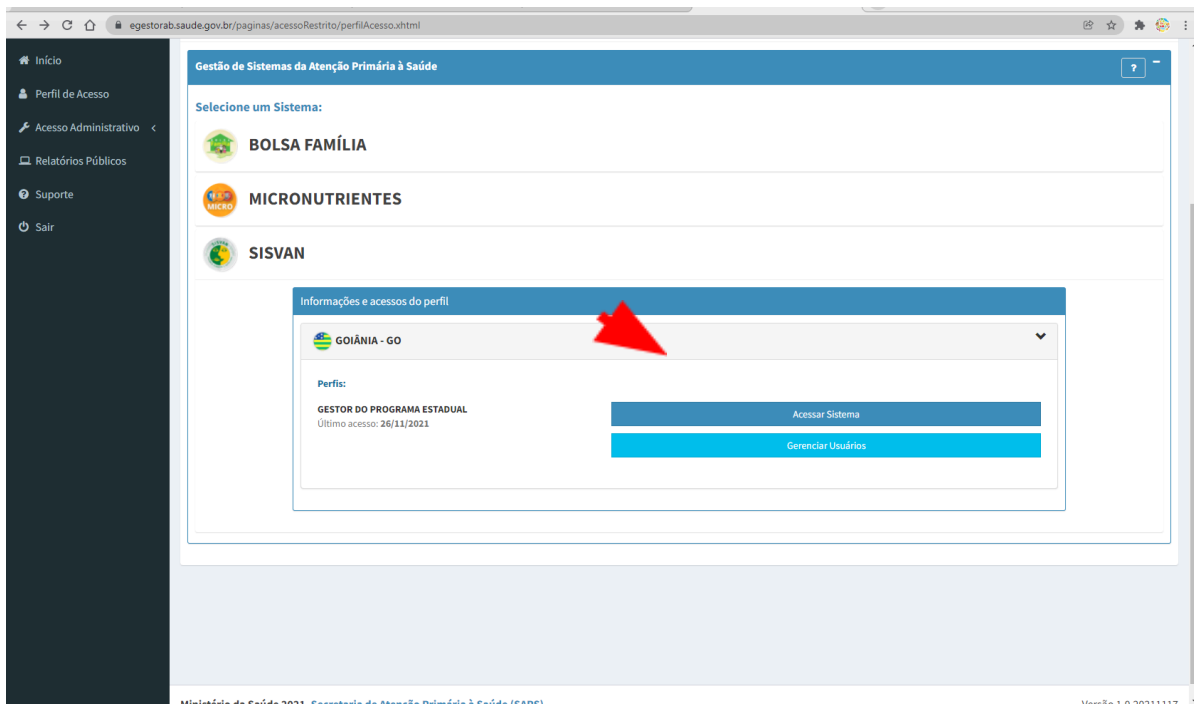


2.3) Clicar em “SISVAN”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



2.4) Clicar no nome do município e em “Acessar Sistema”

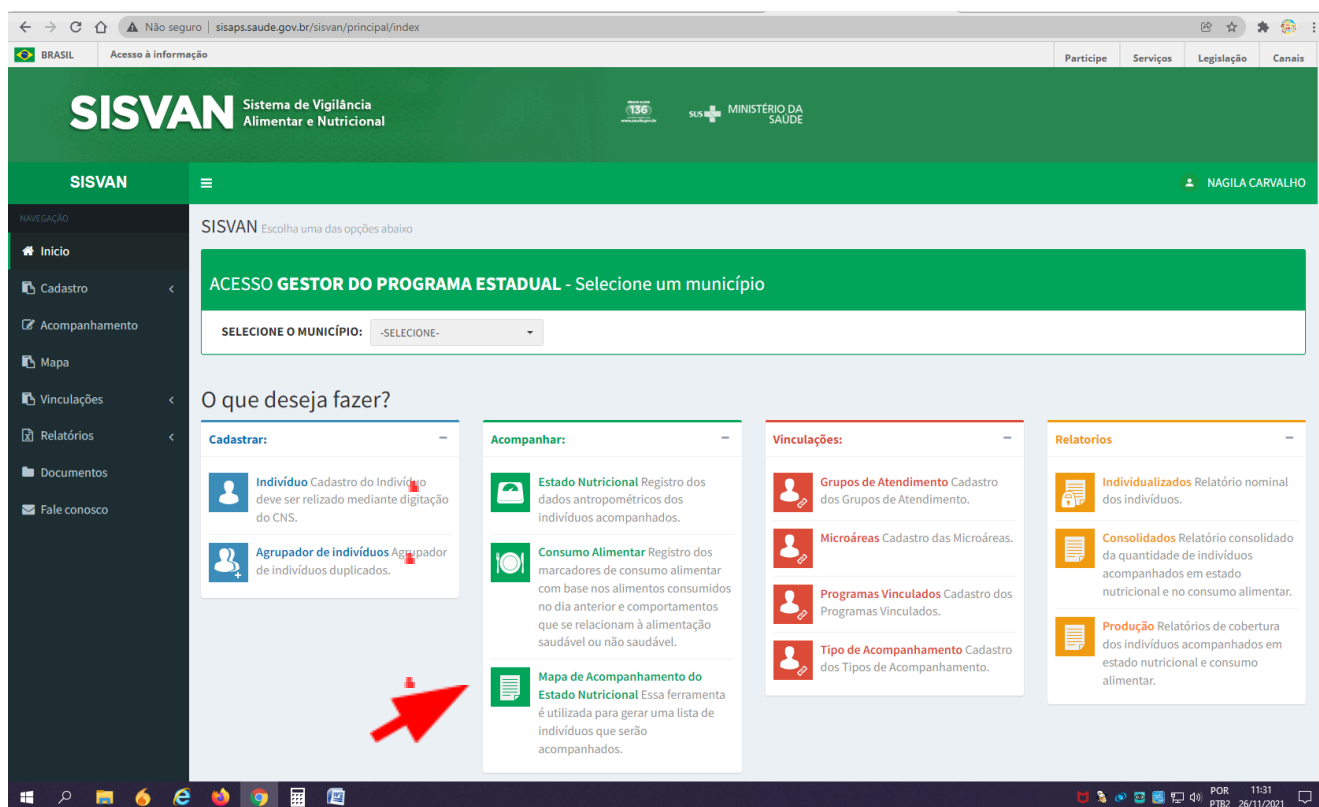


2.4) Para acompanhar o estado nutricional por indivíduo, clicar na parte “Acompanhar” em “Estado Nutricional”

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

2.5) Para acompanhar o consumo alimentar por indivíduo, selecionar o município em “Selecione o município” e clicar na parte “Acompanhar” em “Consumo Alimentar”

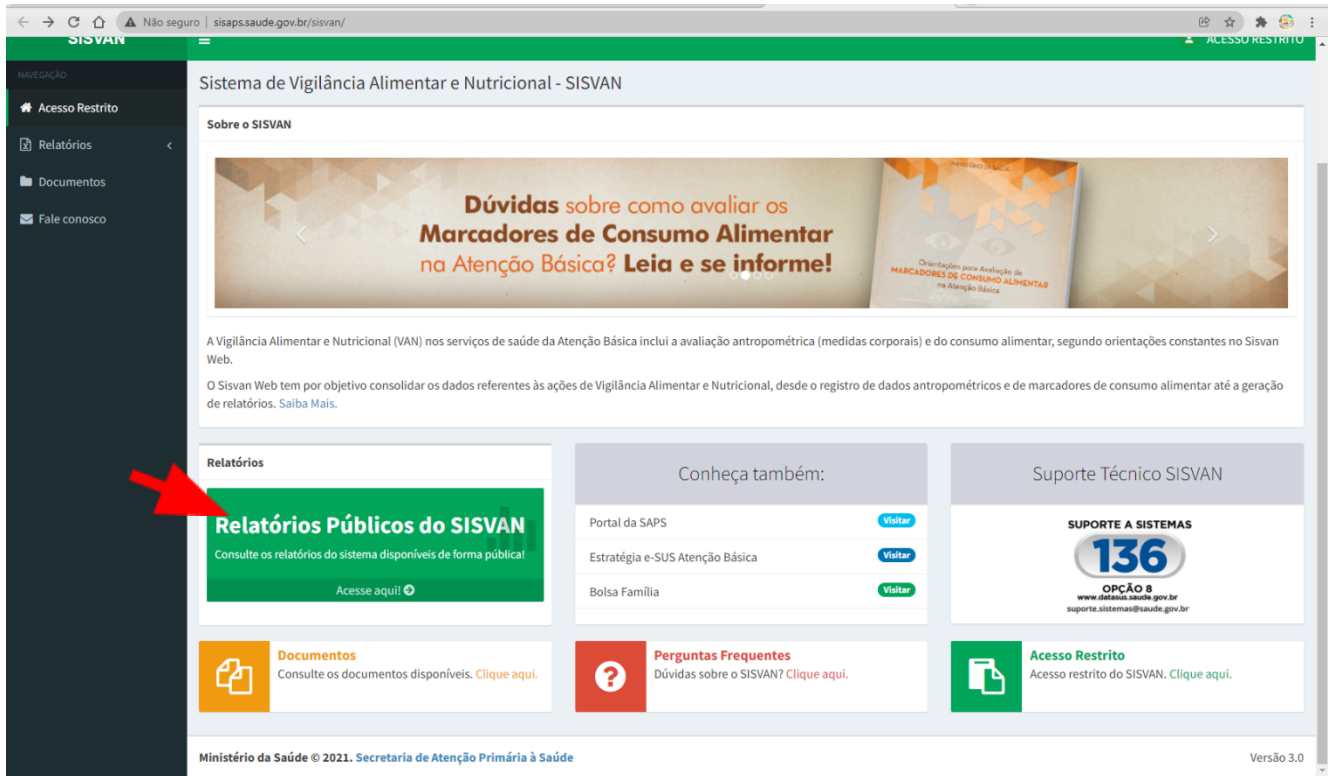
2.6) Para gerar os relatórios de estado nutricional por lista de indivíduos, clicar na parte “Acompanhar” em “Mapa de Acompanhamento do Estado Nutricional”



3) Como gerar os relatórios consolidados de estado nutricional

3.1) Não há necessidade de entrar no acesso restrito para gerar relatórios consolidados. No site do SISVAN: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/> e clicar em “Relatórios Públicos do SISVAN”

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**



3.2) Para gerar relatórios de estado nutricional ou consumo alimentar, clicar no ícone correspondente

